

Número:	Nome:
---------	-------

A preencher, exclusivamente, por interessados na atividade – PUNCH 4U

Morada:	Cód. Postal	Localidade
Data Nascimento:	Doc. Identificação do Utente:	NIF:
e-mail:	Contacto:	

Assinalar com (X) a opção pretendida:

Utilização do Ginásio		
GINÁSIO ou FREQUÊNCIA DE AULAS	30€	
GINÁSIO e FREQUÊNCIA DE AULAS	40€	

PACK 30 minutos			
PACK 1 110€			
PACK 30 minutos DUO			
PACK 2 80€		PACK 3 150€	

PACK 45 minutos			
PACK 1 150€			
PACK 45 minutos DUO			
PACK 2 100€		PACK 3 190€	

PT: Jorge Laibaças

NOTAS:

- A frequência e os horários das aulas, devem ser combinados pelo PT responsável.
- Os Packs “DUO” pressupõem a utilização simultânea de duas pessoas (familiares).

REGULAMENTO GERAL

1. Destinatários

- 1.1. Todos os elementos da comunidade em geral.

2. Inscrições

- 2.1. A inscrição na atividade pressupõe a permanência na mesma até ao final de agosto de 2026.
- 2.2. Os Packs de inscrição podem ter um número limite de inscrições, que garanta o melhor funcionamento.
- 2.3. As inscrições decorrem durante o mês de setembro. No entanto, é possível a inscrição em qualquer altura do ano, sujeitando-se neste caso à existência de vaga.
- 2.4. As inscrições são formalizadas presencialmente (Secretaria) ou por via eletrónica através do envio dos documentos a seguir indicados (2.5), devidamente preenchidos e assinados, para o endereço eletrónico secretaria@evora.salesianos.pt

2.5. Documentos na Inscrição

- *Ficha de inscrição*
- *Ficha sobre proteção de dados (Mod.PD.05.05)*
- *Termo de responsabilidade (no final deste documento)*
- *Comprovativo de pagamento* (NOTA: o pagamento pode ser efetuado por transferência bancária para o seguinte IBAN: PT50 0033 0000 45425868920 05)

3. Funcionamento

- 3.1. Os horários de cada atividade serão acordados entre os interessados e o PT responsável. Sempre que haja alterações, o responsável pela atividade informará os utentes inscritos sobre as mesmas.
- 3.2. Os treinos das atividades federadas decorrem entre setembro e agosto, todas as exceções, serão comunicadas pelo PT responsável.
- 3.3. Por motivos de força maior, a Coordenação do ArtiSport poderá ser forçada a realizar adaptações ao planeamento da atividade.

4. Pagamentos

- 4.1. O valor das prestações mensais de cada atividade consta na respetiva tabela.
- 4.2. No ato de inscrição são cobradas a inscrição e o valor correspondente ao mês em curso. A inscrição tem um valor único de 12€ e inclui o seguro.
- 4.3. Os pagamentos devem ser efetuados até dia 8 de cada mês, exclusivamente nos serviços administrativos ou por débito direto.
- 4.4. Nenhum atleta pode frequentar o mês seguinte sem que estejam liquidadas todas as despesas anteriores.
- 4.5. Os pagamentos em atraso, que passem para o mês seguinte, terão um agravamento de 10% por cada mês de atraso.

5. Desistências / Suspensões

- 5.1. Não serão devolvidas quaisquer importâncias por motivo de eventuais desistências ou por suspensão de atividade.
- 5.2. A desistência da atividade deverá ser realizada pelo próprio (quando maior de idade) ou pelo Encarregado de Educação na secretaria, em documento próprio, até dia 20 de cada mês, com efeito no mês seguinte.
- 5.3. A suspensão da atividade deverá ser realizada pelo próprio (quando maior de idade) ou pelo Encarregado de Educação na secretaria mediante apresentação de atestado médico que comprove a impossibilidade da prática desportiva.
- 5.4. Qualquer ausência sistemática à atividade não implica a desistência da mesma, a qual só será efetiva quando comunicada de acordo com o ponto 5.2.
- 5.5. Os Salesianos de Évora reservam-se no direito de não aceitar desistências que ponham em causa a existência de uma atividade.
- 5.6. O retorno à atividade após desistência implica o pagamento de duas mensalidades e aceitação por parte do PT responsável.
- 5.7. Em qualquer altura do ano, e por necessidade de preservação do ambiente educativo, a Direção dos Salesianos de Évora pode decidir a suspensão de frequência da atividade. Esta decisão não é passível de justificação obrigatória.

6. Regime Geral de Proteção de Dados

- 6.1. A informação de privacidade da Fundação Salesianos e a respetiva declaração de consentimento será entregue no ato de inscrição e estará disponível para consulta nos locais de atendimento ao público e sites institucionais.
- 6.2. A declaração de consentimento deverá ser assinada pelo próprio quando maior de idade ou pelo encarregado de educação.

7. Tomada de Conhecimento

- 7.1. A assinatura por parte do próprio (quando maior de idade) ou pelo Encarregado de Educação confirma o conhecimento e aceitação do Regulamento Geral inserido nesta ficha de inscrição, assim como o comprometimento do atleta indicado em baixo.

OS UTENTES COMPROMETEM-SE A:

- Zelar pelas instalações e material utilizado na prática da sua atividade.

- Respeitar os diversos regulamentos dos Salesianos de Évora em todas as situações.

Évora, ____ / ____ / ____ O Uteute: _____